



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Portaria nº 049/2017-PRAF, de 30 de novembro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE**, SIAPE **2183658**, para exercer a atividade de Gestora Titular e a servidora **DIONE MARQUES FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA**, SIAPE **1889062**, para exercer a atividade de Gestora Substituta do **Contrato nº 169/2017**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza nas dependências do Campus Mangabeira, com fornecimento de insumos e materiais, e disponibilização de equipamentos.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato, incluindo gestão e fiscalização.

Art. 4º - Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 5º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

MARCOS VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças